



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO**

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

TERÇA - FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO Nº 007 – CADERNO 2

PORTARIA Nº 20/2025

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR

DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12 e seguintes do regimento interno desta casa legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do artigo 24 do regimento interno desta casa legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos internos da casa;

CONSIDERANDO a urgência na apreciação das matérias que tramitam no poder legislativo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de constituição, justiça e redação final com a finalidade de manifestar-se sobre os aspectos legais e constitucionais das matérias submetidas à sua apreciação e quando já aprovadas pelo plenário, analisa-las quanto aos aspectos lógicos e gramatical, adequando o texto das proposições ao bom vernáculo.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros, indicados conforme a proporcionalidade partidária:

- PRESIDENTE: EDSÔNIA DE ANDRADE FERNANDES
- RELATOR: HILÁRIO DE OLIVEIRA FILHO
- MEMBRO: JOSÉ RAFAEL SOARES ALVES

Art. 3º - Fica constituída a comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com a finalidade de manifestar-se obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, em especial na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei de Orçamento Anual (LOA), Lei Plurianual de Investimentos, Prestação de Contas do Prefeito e da Mesa da Câmara.

Art. 4º - A comissão será composta pelos seguintes membros, indicados conforme a proporcionalidade partidária:

- PRESIDENTE: HILÁRIO DE OLIVEIRA FILHO
- RELATORA: EDSÔNIA DE ANDRADE FERNANDES
- MEMBRO: JOSÉ RAFAEL SOARES ALVES

Art. 5º - Fica constituída a comissão de Educação e Cultura com a finalidade de manifestar-se sobre os aspectos educacionais, culturais, desportivos e recreativos.

Art. 6º - A comissão será composta pelos seguintes membros, indicados conforme a proporcionalidade partidária:

- PRESIDENTE: SHYLTON QUEROZ DE LIMA
- RELATOR: HILÁRIO DE OLIVEIRA FILHO
- MEMBRO: FRANCILEIDES LINO DA SILVA

Art. 7º - Fica constituída a comissão de Saúde e Assistência Social com a finalidade de manifestar-se sobre os aspectos todos os projetos e matérias relacionados com a saúde, saneamento, assistência social e previdência social em geral.

Art. 8º - A comissão será composta pelos seguintes membros, indicados conforme a proporcionalidade partidária:

- PRESIDENTE: ELÍDIO VALDINO DA SILVA NETO
- RELATOR: FRANCISCO EDIMILCIO MAIA NETO
- MEMBRO: LINDOMAR MEDEIROS DE AZÊVEDO FILHO

Art. 9º - Fica constituída a comissão de Obras, serviços Urbanos e Agropecuária com a finalidade de manifestar-se sobre os projetos e Matérias referentes a execução de Obras Públicas, Criação de Serviços Urbanos novos, modificação dos já existentes e assuntos ligados a indústria, ao comércio e a agricultura e agropecuária.

Art. 10 - A comissão será composta pelos seguintes membros, indicados conforme a proporcionalidade partidária:

- PRESIDENTE: FRANCILEIDES LINO DA SILVA
- RELATOR: ELÍDIO VALDINO DA SILVA NETO
- MEMBRO: SHYLTON QUEROZ DE LIMA

Art. 11 - As comissões terão prazos de 12 (doze) meses para a realização dos trabalhos, podendo ser prorrogados por igual período, conforme previsão regimental.

Art. 12 - A comissão poderá convocar autoridades, requisitar documentos, realizar audiências públicas e diligências necessárias ao cumprimento de seus objetivos, nos termos do Regimento Interno.

Art. 13 - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 25 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

